



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Proc. Nº 853721
Fs. 36
Deniz
Procuradora Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 005, datado de 29/04/2015, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa individual ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.450.0099/0001-96, estabelecida na Rua Milton Muniz nº 53, térreo, Centro, município de Jequié - BA, neste ato representada pela Sr.ª ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2496090, expedida pela SSP-BA, e inscrita no CPF/MF sob nº 400.010.245-15, residente na Rua Milton Muniz nº 53, 1º andar, Centro, município de Jequié - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 005/2015, celebrado entre as partes em 29/04/2015, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/04/2016 e termo final o dia 29/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, a taxa mensal paga pela CONCESSIONÁRIA pela utilização do bem cedido passa a ser de 973,15 (novecentos e setenta e três reais e



quinze centavos), aplicando-se o índice de 11,0937% do IGP-M/IBGE, correspondente ao reajuste ocorrido no período, totalizando o valor anual de R\$ 11.677,80 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista - BA, 29 de abril de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONCEDENTE


ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01. Cristiano Almeida Santos
CPF N.º 030.629.541-59
02. Deniz Almida Silva
CPF N.º 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

| | |
|----------------------------|--|
| PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL | |
| Publicação nº | |
| Data | |
| Atendente | |


egba

Proc. Nº 853721
Fs. 38
D. Silva
Procuradoria Jurídica

- 1- Datilografê ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 005, de 29/04/2015 – UESB/ ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME. Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/04/2016 e termo final o dia 29/04/2017, conforme o constante no processo nº 853721. Valor anual total R\$ 11.677,80 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura em: 29/04/2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 21.959
22 JUN 2016
Conferido por: 
GABINETE DA REITORIA